

Memo. nº 063/2024 – SEMAE/SEMED/PMV

Viseu/PA, 13 de maio de 2024.

Do: **Setor de Alimentação Escolar**

Para: **Gabinete da Secretária**

Vossa Senhoria

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMED
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 13/05/2024

ÀS _____

RESP: [Assinatura]

Assunto: Solicitação de aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar.

Ref.: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a V. S.ª, Documento de Formalização de Demanda – DFD, em anexo, para Aquisição de fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar 30% PNAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ELIZANGELA MARIA FERREIRA MARTINS
DIRETORA/RESPONSÁVEL DO SETOR - SEMAE

Memo. nº 063/2024 – SEMAE/SEMED/PMV

Viseu/PA, 13 de maio de 2024.

Do: **Setor de Alimentação Escolar**

Para: **Gabinete da Secretária**

Vossa Senhoria

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMED
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 13/05/2024
ÀS _____
RESP: [Assinatura]

Assunto: Solicitação de aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar.
Ref.: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a V. S. ^a, Documento de Formalização de Demanda – DFD, em anexo, para Aquisição de fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar 30% PNAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.

Atenciosamente,

Elizângela Maria Ferreira Martins
ELIZANGELA MARIA FERREIRA MARTINS
DIRETORA/RESPONSAVEL DO SETOR - SEMAE

Ofício nº 755/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu Pará, de 13 maio de 2024.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Vossa Senhoria

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Planejamento

Assunto: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria, considerando o Memorando de nº 063/2024 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE), em anexo, Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente aos Itens da Chamada Pública da Merenda Escolar 2024, Agricultura Familiar 30% PNAE, para vosso conhecimento e providências.

Segue em anexo:

- Memorando nº 063/2024 – SEMAE/SEMED
- DFD
- Cardápio 2024
- Ata (CAE) – Aprovação do Cardápio
- Anotação de Responsabilidade Técnica

Atenciosamente,

GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEGPI/PMV

Recebido em: 13/05/2024

Hora: 11h 05

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 04/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Gênero Alimentícios, referente ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE/PEAE).

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo

CRN:

8862/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98172-4745

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Gênero Alimentícios:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar 30% PNAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Com o objetivo de comprar gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, bem como a exigência de 30% da aquisição conforme Lei nº 11.947/2009, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

1.2.2. A aquisição visa atender o disposto na Resolução do FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, que prevê o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública Federal, Estadual e Municipal. Tendo em vista que o município atende a rede pública de ensino, subsequente, torna-se necessária a aquisição destes itens, os quais foram especificados por nutricionista responsável, e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados, visto que, o contingente do alunado na rede de ensino municipal e estadual é de aproximadamente 15.627 alunos. Os itens solicitados serão utilizados nos dias letivos de ensino, de segunda a sexta, nos períodos diurno, vespertino e noturno. Considerando os 200 dias letivos de aula estabelecidos pela legislação vigente e constantes no calendário acadêmico municipal.

1.2.3. A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange: ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos

variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e; ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar. Alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação e permanência dos alunos nas escolas por ser em muitos casos a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de famílias de baixo poder aquisitivo. Nesse sentido a falta de alimentação nas escolas pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis.

1.2.4. A agricultura familiar apresenta papel fundamental no abastecimento alimentar brasileiro, destacando-se por ofertar produtos variados que se distinguem por sua qualidade. Caracterizada por pequenas propriedades e por sua dispersão geográfica, um número maior de agricultores é beneficiado, incluindo comunidades mais distantes das grandes cidades e dos grandes centros de distribuição, o que possibilita a geração de renda, oferecendo melhores condições para quem vive no campo. Na questão ambiental, que ganha cada vez mais destaque, a agricultura familiar também se sobressai por adotar práticas ambientalmente mais sustentáveis, em função, principalmente de sua característica de produção em pequena escala e por evitar os riscos proporcionados pelas monoculturas de grandes propriedades. Agregam-se a isso os estímulos à produção de alimentos orgânicos ou obtidos por meio da agroecologia, que conferem aos produtos da agricultura familiar diferencial competitivo na busca por qualidade e responsabilidade socioambiental

1.2.5. A presente contratação visa atender aos dispositivos legais que fundamentam as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, visando garantir a segurança alimentar dos estudantes e demais usuários da alimentação, bem como contribuir para o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e regionais, buscando uma maior interação entre os agentes públicos e os agricultores familiares locais e regionais. O objetivo principal da contratação está em prover aos estudantes da rede de ensino municipal e estadual uma alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando às diversidades pessoais, sociais, regionais e culturais, levando em consideração a legislação vigente

1.2.6. O objeto demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da contratação que surgiu após a elaboração do PCA-2024. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

RELAÇÃO DOS ITENS - CHAMADA PÚBLICA
Demanda para 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGENS	UND	QUANT. POR ALUNO	QUANT. MENSAL	QUANT.
1	ABACATE MANTEIGA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 30 UND.	KG	0,30	500	6.000
2	ABACAXI COMUM, PÉROLA OU HAVAIANO: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO CONTENDO SUJIDADE E AUSÊNCIA DE LARVAS	BASQUETA DE PLÁSTICO COM ATÉ 10KG.	KG	0,57	916	11.000
3	ABOBORA MORANGA: IN NATURA COM CASCA FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	BASQUETA DE PLÁSTICO COM ATÉ 10KG.	KG	0,42	66	800
4	ALFACE: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 20 MAÇOS. EMBALAGEM APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE 300G.	KG	0,012	10	100
5	BANANA PRATA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA ATÉ 30 UND/ BANANA AMADURECIDA EM PENCA.	KG	0,60	958	11.500

6	CARIRU: 1º QUALIDADE (FOLHAS NOVAS VERDES, VIÇOSAS LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES PARA CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA DE PLÁSTICO COM ATÉ 40 MAÇOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE ATÉ 500G.	KG	0,5	40	480
7	CHEIRO VERDE: 1º QUALIDADE (FOLHAS NOVAS VERDES, VIÇOSAS LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICO COM ATÉ 20 MAÇOS DE 500G	KG	05	33	400
8	CHICÓRIA: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 20 MAÇOS. EMBALAGEM APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE 300G.	KG	05	17	200
9	COUVE MANTEIGA: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 20 MAÇOS. EMBALAGEM APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE 300G.	KG	05	41	500
10	FARINHA DE MANDIOCA: REGIONAL, TORRADA, SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 20 KG/EMBALAGE M PLÁSTICO ATÉ 01 KG.	KG	0,12	200	2.400
11	FARINHA DE TAPIOCA: REGIONAL, TORRADA, SECA, GRANULADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 20 KG/EMBALAGE M PLÁSTICO ATÉ 01 KG.	KG	0,60	75	960



12	GOIABA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA ATÉ 20KG	KG	0,052	84	1.000
13	LARANJA REGIONAL: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 2KG.	KG	0,80	1.665	19.980
14	MACAXEIRA: DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DA ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 50KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 02KG.	KG	0,21	416	5.000
15	MAMÃO PAPAIA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 30 UND.	KG	0,30	475	5.700
16	MANGA ROSA: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 2KG.	KG	0,20	316	3.800
17	MELANCIA REGIONAL: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24	EMBALAGEM APROPRIADA ENTRE (6 A 10) KG CADA UND.	KG	1,05	1.666	20.000



	HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.					
18	OVO VERMELHO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO.	OS OVOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE MATERIAL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30UN.	BJ	2	120	1.440
19	PIMENTINHA DE CHEIRO: PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA ATÉ 05KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 500G.	KG	0,047	75	900
20	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG.	KG	0,50	791	9.500
21	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 1KG,	KG	0,78	1.250	15.000



	AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG.				
22	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG.	KG	0,50	416	5.000
23	TANGERINA: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 30KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 2KG.	KG	0,86	1.650	19.800

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os itens serão entregues no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, no Setor de Alimentação Escolar - SEMAE, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Observações gerais:

4.1. A contratada deverá entregar os produtos estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação. Considerando que o município abrange um território de grande expansão, onde está dividido em 03 (três) distritos e em 12 (doze) polos e o não cumprimento do prazo estipulado pode comprometer a distribuição dos materiais, e assim acarretar prejuízo no que tange a distribuição de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

4.2. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

4.3. Os produtos listados nesta Chamada Pública devem ser inspecionados e aprovados pela Vigilância Sanitária do Município para, só então compor a Alimentação Escolar.

4.4. Os itens (nº 19,20 e 21) as polpas de frutas devem estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre produção de polpas e sucos de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo

Cargo/Função:

Nutricionista – RT

CRN:

8862/2017

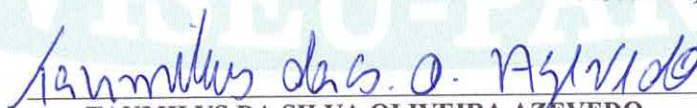
E-mail:

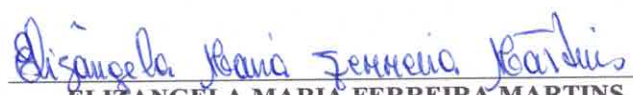
semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98172-4745

Viseu/PA, 13 de maio de 2024.


TANMILYS DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO
NUTRICIONISTA – RT
CRN: 149/2017


ELIZÂNGELA MARIA FERREIRA MARTINS
DIRETORA/RESPONSÁVEL DO SETOR - SEMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024
- QUILOMBOLA

SEMANA \ DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Sopa de feijão com macarrão + Carne moída + Fruta	Mingau de Farinha de Tapioca com Leite	Macarrão + Picadinho + Suco de Goiaba	Baião + Frango + Farinha + Suco abacaxi	Mingau de arroz com leite

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

Tannilys Azevedo
Tannilys Azevedo

CRN: 8862/P
Nutricionista



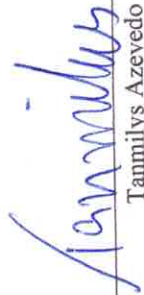


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024 – QUILOMBOLA

DIA SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Arroz + Feijão + Sardinha + fruta	Mingau de Farinha de Tapioca com Leite	Sopa de feijão + Macarrão + legumes + fruta	Mingau de arroz com leite	Arroz + Feijão + Sardinha

Obs.: Para as escolas que recebem enlatados.



Tannilys Azevedo
CRN: 8862/P
Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL (ATÉ 06 ANOS)
(Para as escolas que recebem enlatados) 2024

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 1 Manhã 07:30 Tarde 13:30	Leite + biscoito salgado	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia	Salada de fruta	Mingau de Aveia
LANCHE 2 Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão + legumes + frutas	Macarrão + sardinha + fruta	Arroz colorido = cenoura + seleta + salsicha	Macarrão + soja + Sardinha	Arroz + feijão + batata + salsicha + fruta

Tammylys
Tammylys Azevedo

CRN: 8862/P
Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL (ATÉ 06 ANOS)
(Para as escolas que recebem enlatados) 2024

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 1 Manhã 07:30 Tarde 13:30	Leite + biscoito salgado	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia	Salada de fruta	Mingau de Aveia
LANCHE 2 Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão + legumes + frutas	Macarrão + sardinha + fruta	Arroz colorido = cenoura + seleta + salsicha	Macarrão + soja +Sardinha	Arroz + feijão + batata + salsicha + fruta

Tannilys
Tannilys Azevedo

CRN: 8862/P

Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024 - FUNDAMENTAL, EJA E MÉDIO
(Para as escolas que recebem enlatados)

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Arroz + cenoura + salsinha + fruta	Macarrão + sardinha + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Baião + legumes sardinha + farinha	Achocolatado + Biscoito salgado
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Achocolatado + Biscoito salgado + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Macarrão + sardinha + fruta	Sopa de feijão + legumes + fruta	Achocolatado com Biscoito Salgado
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Macarrão + soja + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Macarrão + salsicha + fruta	Achocolatado + Biscoito salgado	Arroz + feijão + legumes + salsicha
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + salsicha + fruta	Mingau de Arroz com leite	Arroz colorido = cenoura + seleta + soja + fruta	Mingau de arroz com leite

Tannilys Azevedo
Tannilys Azevedo/CRN: 8862





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024 - FUNDAMENTAL, EJA E MÉDIO
(Para as escolas que recebem enlatados)

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Arroz + cenoura + salsinha + fruta	Macarrão + sardinha + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Baião + legumes sardinha + farinha	Achocolatado + Biscoito salgado
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Achocolatado + Biscoito salgado + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Macarrão + sardinha + fruta	Sopa de feijão + legumes + fruta	Achocolatado com Biscoito Salgado
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Macarrão + soja + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Macarrão + salsicha + fruta	Achocolatado + Biscoito salgado	Arroz + feijão + legumes + salsicha
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + salsicha + fruta	Mingau de Arroz com leite	Arroz colorido= cenoura + seleta + soja + fruta	Mingau de arroz com leite

Annilyls
Annilyls Azevedo/CRN: 8862





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024- EDUCAÇÃO INFANTIL (até 06 ANOS)
(Para as escolas que recebem congelados)

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 1 Manhã 07:30 Tarde 13:30	Suco + biscoito salgado	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia	Salada (ou vitamina) de frutas + Biscoito	Suco + biscoito salgado
LANCHE 2 Manhã 09:30 Tarde 15:30	Macarrão + soja + Picadinho + suco de goiaba	Baião + Picadinho (ou ovo) + fruta	Arroz com galinha (peito de frango com legumes) + fruta	Canja de galinha (sobras, aparas e miúdos) + legumes + suco de goiaba	Sopa de feijão + macarrão + picadinho + legumes

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

Tannily's Azevedo

Tannily's Azevedo
CRN: 8862/P
Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024- EDUCAÇÃO INFANTIL (até 06 ANOS)
(Para as escolas que recebem congelados)

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 1 Manhã 07:30 Tarde 13:30	Suco + biscoito salgado	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia	Salada (ou vitamina) de frutas + Biscoito	Suco + biscoito salgado
LANCHE 2 Manhã 09:30 Tarde 15: 30	Macarrão + soja + Picadinho + suco de goiaba	Baião + Picadinho (ou ovo) + fruta	Arroz com galinha (peito de frango com legumes) + fruta	Canja de galinha (sobras, aparas e miúdos) + legumes + suco de goiaba	Sopa de feijão + macarrão + picadinho + legumes

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

Tannilys Azevedo
CRN: 8862/P
Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024

(Ens. Fundamental, Médio e EJA)

SEMANA DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Arroz com galinha + legumes + fruta	Macarrão + picadinho + batata	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + Carne moída (Ovo) + Suco de goiaba	Suco de Acerola + Biscoito Salgado
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Suco de Goiaba + biscoito + fruta	Macarrão + Picadinho + fruta	Biscoito + Vitamina de Fruta	Sopa de feijão + Carne moída + batata	Suco de abacaxi + Biscoito Doce + Fruta
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Baião de dois + frango guisado + fruta	Mingau de arroz	Sopa de Macarrão + Carne Moída + Batata + Cenoura	Suco abacaxi + biscoito salgado	Macarronada + Seleta de legumes + Suco de abacaxi
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Macarronada macarrão + picadinho + soja Seleta de legumes + Suco de Goiaba	Sopa de feijão c/ legumes + macarrão + fruta	Arroz com galinha + legumes + Suco de goiaba + Fruta	Suco de abacaxi + biscoito + fruta	Arroz colorido = cenoura + seleta de legumes + feijão + soja + carne moída

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado* (frango e picadinho)



Tannilys Azevedo
Tannilys Azevedo/ CRN: 8862



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2024

(Ens. Fundamental, Médio e EJA)

SEMANA DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Arroz com galinha + legumes + fruta	Macarrão + picadinho + batata	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + Carne moída (Ovo) + Suco de goiaba	Suco de Acerola + Biscoito Salgado
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Suco de Goiaba + biscoito + fruta	Macarrão + Picadinho + fruta	Biscoito + Vitamina de Fruta	Sopa de feijão + Carne moída + batata	Suco de abacaxi + Biscoito Doce + Fruta
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Baião de dois + frango guisado + fruta	Mingau de arroz	Sopa de Macarrão + Carne Moída + Batata + Cenoura	Suco abacaxi + biscoito salgado	Macarronada + Seleta de legumes + Suco de abacaxi
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Macarronada macarrão + picadinho + soja Seleta de legumes + Suco de Goiaba	Sopa de feijão c/ legumes + macarrão + fruta	Arroz com galinha + legumes + Suco de goiaba + Fruta	Suco de abacaxi + biscoito + fruta	Arroz colorido = cenoura + seleta de legumes + feijão + soja + carne moída

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)



Tammylys Azevedo
Tammylys Azevedo/ CRN: 8862

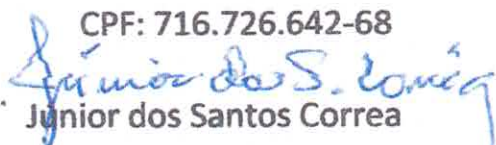


ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CAE PARA APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DO CARDÁPIO 2024.

Aos vinte dias de fevereiro dias de dois mil e vinte e quatro, as 09:25h, na sala de reuniões localizada no Prédio, cito a travessa da Vertente, bairro-mangueirão, Viseu-Pá, reuniram-se os conselheiros titulares: Eduardo dos Santos Mendes, Presidente do CAE, Portador do CPF: 716.726.642-68, Júnior dos Santos Correa, Joerby Marcelo Teixeira Tavares, Rosane Ramos Melém, Renata Santos Correa, Jozimar Pereira de Nazaré e Wagna do Socorro Gomes e a Nutricionista Srª Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo. O presidente, Srº Eduardo dos S. Mendes saudou a todos com um bom dia, iniciando assim a reunião que tinha como pauta: Apresentação e Apreciação do cardápio 2024. Seguindo a Srª Tanmilys pediu a palavra onde na ocasião apresentou aos conselheiro o cardápio com as seguintes modalidades: Quilombola, Ensino Fundamental, Médio, EJA, Educação Infantil e Creche; explanou a importância da elaboração do cardápio de acordo com as modalidades seguindo e respeitando a idade, per capita e cultura local. Enfatizou também a importância da composição nutricional dos produtos da Agricultura Familiar. O Conselheiro Marcelo se pronunciou sobre a utilização de fruta regionais por safra. O presidente reforçou a necessidade da inclusão das frutas que estejam na safra. Dando sequência, o presidente deu início a votação e perguntou como cada conselheiro se posicionavam e abriu-se um espaço livre para que os mesmos pudessem fazer seus questionamentos, e logo por decisão Unânime este Conselho CAE-Viseu/Pá se posicionou favorável pela Aprovação do Cardápio 2024. Nada mais a tratar, eu Rosane R. Melém lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.


Eduardo dos Santos Mendes

CPF: 716.726.642-68


Júnior dos Santos Correa


Rosane Ramos Melém


Wagna do Socorro Gomes


Jozimar Pereira de Nazaré


Joerby Marcelo Teixeira Tavares


Renata Santos Correa



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº ANRT-0073/2023

NUTRICIONISTA TANMILYS DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	CRN7 Nº 8862
--	------------------------

PESSOA JURÍDICA	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VISEU PA Unidade: CNPJ: 04.873.618/0001-17 Endereço: RUA MAJOR OLIMPIO, S/N, CENTRO - VISEU/PARÁ CEP: 68620000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	30 HORAS

O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade Técnica dessa Pessoa Jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 que regulamenta a atuação profissional do nutricionista e a Resolução CFN nº 576, de 19 de novembro de 2016 que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista, bem como o Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 576/2016, Art.9º, § 2º).

Obs.: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Quitação (CRQ), Certidão de Cadastro (CC), Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico.

Belém - PA, 13/07/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-7, no endereço www.crn7.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento ANRT-0073/2023

HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA - CRN7-0229
COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2021

Ed. Real One, 21º Andar
Avenida Governador José Malcher, 937 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66055-260
Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: fiscalizacao@crn7.org.br